



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2019 AO CONTRATO  
Nº 014/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE PORTEIRO E VIGIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE  
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA OS CAMPUS I E  
CAMPUS JK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 014/2016 celebrado com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.712.320/0001-25**, estabelecida na Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, denominada **CONTRATADA**, representada por Francisco José Oliveira de Souza Timo, inscrito no CPF sob o n.º 929.036.141-72, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2019, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (Registro MTE MG0000808/2019), passando os valores mensais dos postos para:

VALORES A PARTIR 01/01/2019							
Nº	CARGOS	Valor por empregado	Número de empregados por postos	Valor por posto	Número de postos	Valor total de todos os postos	Número total de empregados
I	Encarregado	R\$ 4.075,05	1	R\$ 4.075,05	1	R\$ 4.075,05	1
II	Porteiro 12x36 - Zn1- Campus JK	R\$ 3.776,32	2	R\$ 7.552,64	1	R\$ 7.552,64	2
III	Porteiro 12x36 - Campus I	R\$ 3.416,77	2	R\$ 6.833,54	4	R\$ 27.334,16	8
IV	Porteiro 6 hs - Zn1 - Campus JK	R\$ 2.617,76	1	R\$ 2.617,76	1	R\$ 2.617,76	1
V	Porteiro 6 hs - Campus I	R\$ 2.617,76	1	R\$ 2.617,76	1	R\$ 2.617,76	1
VI	Vigia 12x36hs - Zn1 a 7- Campus JK	R\$ 3.755,16	2	R\$ 7.510,32	6	R\$ 45.061,92	12
VII	Vigia 6hs - Zn1 a 7- Campus JK	R\$ 2.624,85	1	R\$ 2.624,85	6	R\$ 15.749,10	6
VIII	Vigia 12x36 Noturno - Nucleo de Turismo	R\$ 4.678,06	2	R\$ 9.356,12	1	R\$ 9.356,12	2
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>						<b>R\$ 114.364,51</b>	<b>33</b>

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 24.741,42 (oitocentos e doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

*Gilciano P. Nogueira*

*Ante*

888  
*Ante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

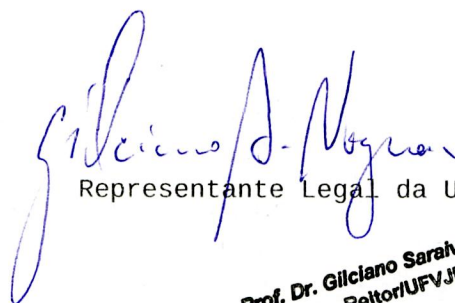
**Cláusula terceira** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039 - 79, Programa de Trabalho – 108193 e 108194, Fonte de Recurso – 8100000000 e 0100000000, Plano Interno – M20RKG0155N e M4002G0130N, Número de Empenho – 2018NE800138 e 2018NE800139.

**Cláusula quarta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 22 de Abril de 2019.

  
Representante Legal da UFVJM

**Prof. Dr. Gilclano Saraiva Nogueira**  
Reitor/UFVJM